



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 056/2017

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

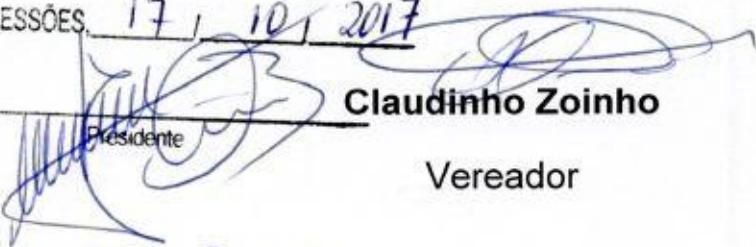
### LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Constante Pietroski**, com início na Rua Frei Jacinto Govaski e término em terras de Juarez Dunaiski, na localidade de Botiatuba, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROVAVELMENTE EM UNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

SALA DAS SESSÕES, 17 / 10 / 2017

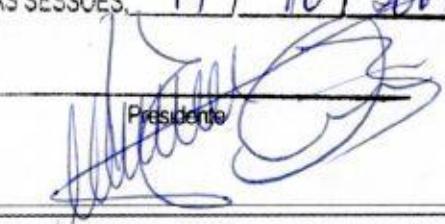
  
**Claudinho Zoinho**

Vereador

PROVAVELMENTE EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 17 / 10 / 2017

  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO  
DIA 10 / 10 / 2017

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios como também entrega de mercadorias.

Em homenagem ao Senhor **Constante Pietroski**. Faleceu em 19 de outubro de 1.976 deixando saudades.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.



**Claudinho Zoinho**

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 10 / 10 / 2017



Secretário